PORTARIA N. 211/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Gratificação de Incentivo Funcional ao servidor público efetivo que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA ALÍNEA B DO INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 21 DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO PELO INCISO XI DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 004, de 02 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 165, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 183, de 23 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal, sob o n. 749/2025, em 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal, sob o n. 790/2025, em 02 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão exarada pela Presidência, protocolada na Secretaria Geral da Câmara Municipal sob o n. 793/2025, em 04 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Incentivo Funcional, no valor de 10% (dez por cento) sobre o salário-base, ao servidor público **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, inscrito na matrícula n. 234, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Geral desta Casa.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este *caput* incorporar-se-á ao vencimento ou à remuneração do servidor para fins de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do § 3º do artigo 41 da Lei Complementar n. 165/2021, com a redação conferida pela Lei Complementar n. 183/2025.

Art. 2º Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder com o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria, por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.09.04 15:12:49 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.09.04 15:13:12 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).